



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 69 - ANO: 1 | TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 8.239, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, por venda, mediante licitação na modalidade leilão, os imóveis que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por venda, mediante licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, os imóveis a seguir descritos, integrantes do patrimônio municipal, a saber:

I – Imóvel 1:

- a) Localização: Avenida Valentina Mello Freire Borenstein, Loteamento Industrial, Vila São Francisco, Área 13;
- b) Inscrição Municipal nº 12.078.004;
- c) Matrícula nº 48.296, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes;
- d) Planta SMU nº L/5.167/23;
- e) Descrição: Área situada na Vila São Francisco, de Matrícula nº 48.296, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, de Inscrição Municipal SQL 12.078.004, com perímetro 1-2-3-4-1, com 9.587,25 m², que assim se descreve e confronta: inicia no ponto 1, localizado na Rua Valentina de Mello Freire Borenstein; deste ponto, segue pelo alinhamento da mesma rua numa distância de 75,02 metros com rumo de 27º51'39"NW até o ponto 2; deste ponto, deflete à direita e segue com rumo de 60º52'17"NE numa distância de 127,00 metros até o ponto 3; em seguida deflete à direita e segue confrontando com a Rua Osvaldo Scognamiglio numa distância de 75,00 metros e Rumo de 29º07'43"SE até o ponto 4; deste ponto, deflete à direita e segue com Rumo de 60º52'17"SW numa distância de 128,66 metros até o ponto 1, onde teve início a presente descrição. Área total: 9.587,25 m²;
- f) Avaliação: R\$ 13.223.289,19 (treze milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

II – Imóvel 2:

- a) Localização: Avenida Alcides da Silva, 302, Quadra B, Lote 10, Núcleo Industrial Vereador Alcides Celestino Filho;
- b) Inscrição Municipal nº 30.093.003;
- c) Matrícula nº 47.050, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes;
- d) Planta SMU nº L/5.168/23;
- e) Descrição: Área situada no Distrito de César de Souza, de Matrícula nº 47.050, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, de Inscrição Municipal SQL 30.093.003, com perímetro 1-2-3-4-5-6-1, com 5.002,00 m², que assim se descreve e confronta: inicia no ponto 1, localizado na Avenida Alcides da Silva; deste ponto, segue pelo alinhamento da mesma rua numa distância de 61,00 metros com rumo de 64º37'59"NE até o ponto 2; deste ponto, deflete à direita e

segue com rumo de 25º22'01"SE numa distância de 61,50 metros até o ponto 3; em seguida segue pelo mesmo alinhamento numa distância de 20,50 metros até o ponto 4; deste ponto, deflete à direita e segue com Rumo de 64º37'59"SW numa distância de 61,00 metros até o ponto 5; deste ponto, deflete à direita e segue com rumo de 25º22'01"NW numa distância de 20,50 metros até o ponto 6; deste ponto segue pelo mesmo alinhamento numa distância de 61,50 metros até o ponto 1, onde teve início a presente descrição. Área total: 5.002,00 m²;

f) Avaliação: R\$ 5.253.137,73 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

III – Imóvel 3:

- a) Localização: Rua Pedro Genovês, 88, Vila Suissa, Distrito de César de Souza;
- b) Inscrição Municipal nº 32.062.037;
- c) Matrícula nº 36.238, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes;
- d) Planta SMU nº L/5.172/23;
- e) Descrição: Área situada no Distrito de César de Souza, de Matrícula nº 36.238, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, de Inscrição Municipal SQL 32.062.037, com perímetro 1-2-3-4-1, com 7.774,61 m², que assim se descreve e confronta, inicia no ponto 1, localizado na rua Pedro Genovês; deste ponto, segue pelo alinhamento com rumo de 70º05'01"NE, numa distância de 39,77 metros até o ponto 2; deste ponto, deflete à direita e segue com rumo de 33º54'14"SE numa distância de 193,78 metros até o ponto 3; deste ponto, deflete à direita e segue com rumo de 45º53'35"SW numa distância de 39,00 metros até o ponto 4; deste ponto, deflete à direita e segue com rumo de 33º57'33"NW numa distância de 210,30 metros até o ponto 1, onde teve início a presente descrição. Área total: 7.774,61 m². Área em APP = 1.265,33 m²;
- f) Avaliação: R\$ 6.698.179,78 (seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

IV – Imóvel 4:

- a) Localização: Avenida Katsuji Kitaguchi, 391, Loteamento Industrial, Vila São Francisco;
- b) Inscrição Municipal nº 12.077.009.000;
- c) Matrícula nº 39.608, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes (anterior nº 27.320);
- d) Planta SMU nº L/5.297/24;
- e) Descrição: Área situada na Vila São Francisco, de Matrícula nº 39.608, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes (Matrícula anterior nº 27.320, do 1º O.R.I.), de Inscrição Municipal SQL 12.077.009, com perímetro A-B-C-D-A, com 10.065,33 m², que assim se descreve e confronta, inicia-se no ponto A, localizado a 131,42 metros da Rua Tenente Onofre Rodrigues de Aguiar; deste ponto, segue pelo alinhamento da Avenida Katsuji Kitaguchi, com azimute de 122º45'15" e distância de 72,37 metros até o ponto B; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a área de propriedade de Ensig Indústria e Comércio Ltda., de inscrição municipal SQL 12.077.010, com azimute de 254º30'00" e distância de 210,49 metros até o ponto C; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a área de propriedade de Ezlan Participações Ltda.,

de inscrição municipal SQL 12.077.016, com azimute de 344º30'00" e distância de 54,00 metros até o ponto D; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a área de propriedade de Tiatira Empreendimentos Imobiliários Ltda., de inscrição municipal SQL 12.077.011, com azimute de 74º30'00" e distância de 162,30 metros até o ponto A, onde teve início a presente descrição. Área total: 10.065,33 m²;

f) Avaliação: R\$ 12.944.142,43 (doze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo único. Os imóveis municipais descritos no caput deste artigo poderão ser reavaliados pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação e Reavaliação - CEPAR, da Secretaria Municipal de Finanças, à época do procedimento licitatório, levando-se em consideração as condições de mercado vigentes na ocasião.

Art. 2º O edital do leilão, divulgado pelo órgão municipal competente, como agente promotor do leilão, ou pelo leiloeiro oficial contratado, conterá, no mínimo, as seguintes informações sobre a realização do leilão:

I - as descrições dos bens imóveis, com suas características e divisas, com remissão às matrículas e aos registros;

II - os valores de avaliações, os preços mínimos pelos quais poderão ser alienados, as condições de pagamentos e, se o caso, a comissão do leiloeiro oficial eventualmente contratado;

III - os valores das cauções;

IV - o sítio da internet e o período em que ocorrerá o leilão;

V - as especificações de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados;

VI - o critério de julgamento das propostas, que será pelo maior lance;

VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial.

Parágrafo único. O prazo fixado para abertura do leilão e o envio de lances constará do edital e não será inferior a 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data de sua divulgação.

Art. 3º As cláusulas contidas no edital de leilão deverão observar, rigorosamente, as disposições consubstanciadas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações.

Art. 4º As despesas com as lavraturas das escrituras e registros dos respectivos imóveis de que trata esta lei correrão às expensas do comprador.

Art. 5º Ficam revogados:

I - a Lei nº 4.901, de 18 de junho de 1999;

II - a Lei nº 5.310, de 11 de dezembro de 2001;

III - a Lei nº 5.369, de 7 de junho de 2002;

IV - o artigo 1º da Lei nº 5.639, de 25 de maio de 2004;

V - a Lei nº 4.232, de 7 de julho de 1994.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 14 de agosto de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI

Prefeita de Mogi das Cruzes

Neusa Aiko Hanada Marialva

Chefe de Gabinete da Prefeita

Guilherme Luiz Sever Carvalho

Secretário de Governo e Transparência

Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho

Secretário de Assuntos Jurídicos e Relações Institucionais

Claude Mary de Moura

Secretária de Gestão e Contratações Públicas

Robson Senzali

Secretário de Finanças

Rinaldo Sadao Sakai

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

LEI Nº 8.240, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a alienar, por venda, para o Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Mogi das Cruzes - Semae, os imóveis que especifica, destinados às instalações de sua nova sede administrativa e de seu novo almoxarifado.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por venda, para o Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Mogi das Cruzes - Semae, os seguintes imóveis de propriedade do Município:

I – Imóvel de Matrícula nº 34.120, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes (e matrículas posteriores), localizado na Rua Pedro Genovês, 90, Distrito de César de Souza, Inscrição Municipal nº 32.062.052.000, com área total de 35.781,69 m², Avaliação: R\$ 23.211.965,89 (vinte e três milhões, duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);

II – Imóvel de Matrícula nº 47.055, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, localizado na Avenida Maria José Bechelli Batalha, 259, bairro Núcleo Industrial Vereador Alcides Celestino Filho, Inscrição Municipal nº 30.093.008.000, com área total de 5.002,00 m², Avaliação: R\$ 4.655.618,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais).

Parágrafo único. Os imóveis mencionados no caput deste artigo serão destinados às instalações da nova sede administrativa e do novo almoxarifado do Semae.

Art. 2º Os imóveis municipais descritos no artigo 1º desta lei poderão ser reavaliados pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação e Reavaliação - CEPAR, da Secretaria Municipal de Finanças, quando forem efetivadas as alienações, por venda, ao Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Mogi das Cruzes - Semae, levando-se em consideração as condições de mercado vigentes na ocasião.

Art. 3º A Administração Municipal publicará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a efetivação da alienação dos imóveis de que trata o artigo 1º, relatório contendo:

I – o valor final de venda dos imóveis;

II – os laudos técnicos de avaliação utilizados pela Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação – CEPAR;

III – o plano detalhado de aplicação dos recursos, com indicação de valores, localidades beneficiadas e prazos estimados.

Parágrafo único. O relatório será disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e encaminhado à Câmara Municipal.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Lei nº 5.237, de 2 de julho de 2001;

II - a Lei nº 6.269, de 16 de julho de 2009.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 14 de agosto de 2025, 464ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI

Prefeita de Mogi das Cruzes

Neusa Aiko Hanada Marialva

Chefe de Gabinete da Prefeita

Guilherme Luiz Sever Carvalho

Secretário de Governo e Transparência

Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho

Secretário de Assuntos Jurídicos e Relações Institucionais

Claude Mary de Moura

Secretária de Gestão e Contratações Públicas

Robson Senziali

Secretário de Finanças

Rinaldo Sadao Sakai

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS

CONTRATO Nº 55/2025 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** MK Transportes e Locações Ltda. **PROCESSO:** 4.763/2024 **DATA:** 12.08.2025 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 587.664,00 **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos para transporte da equipe do programa melhor em casa e suporte as equipes de atenção domiciliar de baixa complexidade das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) / Unidades de Saúde da Família (USFs). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 59/2024.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2024 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** Telefonica Brasil S.A. **PROCESSO:** 1DOC 8.220/2025 **DATA:** 04.08.2025 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 342.998,40 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 14 de agosto de 2025, para prestação de serviços de telefonia móvel corporativa com fornecimento de 300 aparelhos, 400 chips em comodato com pacote de dados de 7GB, 30 aparelhos box com chips 20GB de internet e

minutos individuais, sob cobertura de tecnologia LTE-4G e serviços de MDM. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 76/2024.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2024 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** Camptécnica Comércio de Relógios de Ponto Ltda. - ME. **PROCESSO:** 1DOC 8.098/2025 **DATA:** 13.08.2025 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 56.760,00 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 14 de agosto de 2025, para fornecimento do serviço de locação de 22 (vinte e dois) Relógios de Ponto Registrador Eletrônico (Rep-C). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 204/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2025 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 1.215/2025 **CONTRATADA:** Cruzense Serviços e Comércio Ltda. **DATA:** 11.08.2025 **VALOR:** R\$ 1.728.000,00 **OBJETO:** Registro de preço para prestação de serviços de nebulização costal, para controle de vetores urbanos. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 45/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2025 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 9.682/2024 e apensos **CONTRATADA:** Top Eagle Comércio e Serviços Ltda. **DATA:** 11.08.2025 **VALOR:** R\$ 36.000,00 **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de conjunto de capa de chuva e calça, calçados de segurança do tipo botina Blatt com bico Composite, uniformes operacionais e de segurança, calçados ocupacionais e japonas. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 165/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2025 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 2.166/2025 **CONTRATADA:** Phoenix Comercial e Distribuidora Ltda. **DATA:** 12.08.2025 **VALOR:** R\$ 44.250,00 **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de fraldas descartáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 65/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2025 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 1.915/2025 **CONTRATADA:** Hoffmann & Gomes Ltda. **DATA:** 13.08.2025 **VALOR:** R\$ 1.503,94 **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de insumos de enfermagem. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 59/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2025 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 1.915/2025 **CONTRATADA:** Kientro Brasil Ltda. **DATA:** 13.08.2025 **VALOR:** R\$ 15.151,00 **OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de insumos de enfermagem. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 59/2024.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Veronica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 – PROCESSO Nº 1.451/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS VENCEDORAS: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA; PORTAL LTDA; MED CENTER

COMERCIAL LTDA; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; INDMED HOSPITALAR LTDA; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A; R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; SP HOSPITALAR LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; NOVA MEDICAMENTOS LTDA; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA; DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA; GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA e OCTO FARMACO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.001.615,97 (dez milhões, um mil, seiscentos e quinze reais e noventa e sete centavos).

Mogi das Cruzes, em 14 de agosto de 2025

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI
Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 1583/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (FRUTAS)

COOPERATIVAS VENCEDORAS: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR RURAL DOS AGRICULTORES DA GRANDE SÃO PAULO E ABRANGÊNCIAS, ASSOCIAÇÃO ISABELENSE DE PRODUTORES RURAIS – AIPRO, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS – APRAD, COOPERATIVA MISTA AGROECOLÓGICA DE VISTA GRANDE – COOPMAVIG, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER – APREN e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – COOPARDENSE

VALOR GLOBAL: R\$ 4.303.300,00 (quatro milhões, trezentos e três mil e trezentos reais).

Mogi das Cruzes, em 18 de agosto de 2025.

DARLY APARECIDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio do **Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria**, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade **“PREGÃO ELETRÔNICO”**:

EDITAL Nº 71/2025 - PROCESSO Nº 2.647/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E ADITIVOS, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às **09:00 horas do dia 02 de setembro de 2025**.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogi das Cruzes, em 18 de agosto de 2025.

JOAZ BATISTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da **Secretária Municipal de Educação**, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade **“PREGÃO ELETRÔNICO”**:

EDITAL Nº 068/2025 - PROCESSO Nº 2.160/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DO TIPO MARMITEX, DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às **09:00 horas do dia 04 de setembro de 2025**.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogi das Cruzes, em 18 de agosto de 2025.

DARLY APARECIDA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital nº 01, de 14 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para **comparecerem no dia 21 de agosto de 2025, às 09h00**, no Auditório do CEMFORPE, na Rua Antenor Leite da Cunha, 55 - Lot. Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08773-395, para preenchimento de declarações e orientações pertinentes.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulado, poderá acarretar prejuízo no seu processo de contratação.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido e apresentar os documentos originais e cópia que comprovem os requisitos básicos, pré-requisitos específicos, bem como os títulos apresentados para a contagem de pontuação conforme o

estabelecido nos artigos 8º, 9º e 12 do referido edital, conforme segue:

Art. 8º Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I. no ato da atribuição apresentar os originais dos documentos apresentados para a contagem de pontos, à luz do artigo 12 deste edital.

II. no ato da contratação, o atendimento aos pré-requisitos para com o emprego público temporário pretendido:

a) comprovar a formação no ensino médio: diploma ou certificado ou histórico, devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais;

b) nacionalidade brasileira;

c) gozo dos direitos políticos;

d) quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

e) nível de escolaridade compatível ao exercício do cargo;

f) idade mínima de 18 anos;

g) habilitação legal ao exercício do emprego;

h) não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.

i) não apresentar incompatibilidade em face de acumulação de cargo, emprego ou função pública.

Parágrafo único. A não apresentação dos documentos necessários, bem como de atendimento aos pré-requisitos ao exercício das atividades e perda de prazos para cada etapa, implicará na eliminação do candidato.

Art. 9º Constitui pré-requisito específico para o emprego de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: I. Possuir Ensino Médio completo;

Art. 12 [...]

§ 1º Reitera-se que a documentação referente à formação acadêmica para pontuação, conforme descrita na tabela deste artigo, [...] e, quando da convocação para atribuição, o candidato deverá reapresentar os documentos originais e/ou equivalente em caso de perda, implicando na desclassificação qualquer omissão ou in verdade.

[...]

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Lista Especial

Classificação	Inscrição	Classificação
9	PSS202511042	CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
10	PSS202513852	SUZANE DE LIMA FLORÊNCIO DO NASCIMENTO
11	PSS202513655	OZANETE ALVES DE OLIVEIRA
12	PSS202517331	ODÍLIA PARREIRA COSTA
13	PSS202505608	REGIANE APARECIDA FERREIRA

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Lista Geral

Classificação	Inscrição	Nome
141	PSS202517545	RENATA FLORIANO DA SILVA
142	PSS202503784	ROBERTA APARECIDA PEREIRA DE JESUS
143	PSS202513804	LUCIMARA DE OLIVEIRA
144	PSS202508264	MARLI ELISABETE SOARES DOS ANJOS
145	PSS202504950	MARIA DAS DÔRES BATISTA
146 EMPATE	PSS202500495	KARINA SANTOS APOLINARIO SILVA

146 EMPATE	PSS202513875	TATIANE RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA
147	PSS202504055	SIMONE CRISTINA GALVÃO RODRIGUES DOS SANTOS
148	PSS202500978	RENATA ROSA FRANCISCO
149	PSS202502314	ROSANA DE CASTRO MARANGON
150	PSS202503273	SHEILA DELUCCA MARTINS*
151	PSS202513646	FLÁVIA ALVES MARIANO
152	PSS202504734	SARA XAVIER DA HORA BARBOSA
153	PSS202515536	MARTA ANCELMO DE SOBRAL
154	PSS202514510	LUCIENE FRANÇA
155	PSS202516759	ANA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
156	PSS202502078	VANESSA NOGUEIRA
157	PSS202517854	FABIANA FREIRE CAVALCANTI
158	PSS202514988	MICHELLE CAPELLA DA ROCHA
159	PSS202506749	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA VENCESLAU
160	PSS202514598	VANIA FÉLIX DE ANDRADE MOTA
161	PSS202500053	SALETE ALINE DE SIQUEIRA DOS SANTOS
162	PSS202510478	FABIANA DA SILVA SANTOS
163	PSS202518050	ROSIENE MARIA DA SILVA LIRA
164	PSS202506744	ABIGAIL ALVES FERREIRA
165	PSS202508231	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
166	PSS202509732	MICHELE CAVALCANTE DE LACERDA
167	PSS202507186	ELAINE ALVES BATISTA DOS REIS
168	PSS202501249	THAIS AGUIAR DOS SANTOS
169	PSS202511281	CAMILA CRISTINA DIAS SIQUEIRA
170	PSS202506304	JULIANA DE CARVALHO
171	PSS202512541	JULIANA SALVADOR DE CASTRO
172	PSS202511753	DANIELE GONÇALVES DA SILVA UCHIDA
173	PSS202514483	KEILA REGINA PEREIRA
174	PSS202508654	ROSENILDA DE FATIMA FELES DA SILVA
175	PSS202504270	LILIANI APARECIDA DE SOUZA MARTINS ALMEIDA
176	PSS202515477	PRISCILA CURVELO DOS SANTOS
177	PSS202509942	CELINA FERNANDES GOMES
178	PSS202518012	TATIANE DE OLIVEIRA FERNANDES
179	PSS202509168	ROBERTA OLINDA CAETANO
180	PSS202508716	DANIELE DA SILVA COSTA MENDES
181	PSS202515116	DAIANA DA SILVA FIGUERÊDO
182	PSS202517723	ROSANA MOTTA PEREIRA CARVALHO
183	PSS202506310	MARIANA CAVALCANTE MOREIRA

184	PSS202506723	MONICA CAROLINA PEREIRA BRITO DA SILVA
185	PSS202517150	ALANE BARROS CRUZ SOARES
186	PSS202508122	ELAINE CRISTINA SILVA LEAL
187	PSS202514824	VANESSA DUARTE DOS SANTOS
188	PSS202515035	AMANDA PEREIRA MENDES
189	PSS202500764	VANESSA APARECIDA LEMOS SANTOS
190	PSS202515117	MARILENE MARTINS DE OLIVEIRA
191	PSS202504551	ANDERSON BONFIM GOMES
192	PSS202511984	PRISCILA DE ANDRADE TAKEUCHI
193	PSS202505048	LARISSA THAIS BOROS CANDOSIM
194	PSS202508064	KARINA DE ALMEIDA BISERRA
195	PSS202512849	KÁTIA MARTINS FRANCO
196	PSS202500145	LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA SERPA
197	PSS202517132	GILMARA VIANA DE MEDEIROS
198	PSS202512026	FERNANDA ROSANE BISPO
199	PSS202500570	RENATA DINIZ DA SILVA
200	PSS202503208	MICHELLE ALENCAR DE ARAUJO DANTAS
201	PSS202506802	CAROLINA APARECIDA TOSATTI SOUZA SANTOS
202	PSS202509707	GILVANDA JESUS DA SILVA
203	PSS202508802	SUELLEN SOUSA DE SANTANA
204	PSS202515811	MARTA GOUVEIA FEITOZA DA LUZ
205	PSS202504089	ANDREIA DOS SANTOS MOURA DA ROCHA
206	PSS202502451	KELLY CAROLINE MIRANDA OLIVEIRA
207	PSS202510641	FERNANDA DOS SANTOS RAMOS
208	PSS202502648	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA SOUSA
209	PSS202511056	MONICA PEREIRA GOES
210	PSS202515401	DÉBORA MALINOSQUI DE ARRUDA
211	PSS202512786	TÂNIA SANTINA RODRIGUES DA SILVA
212	PSS202511150	DÉBORA DA SILVA PEREIRA MACHADO
213	PSS202500853	RENATA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES
214	PSS202502306	MARCELA MONTEIRO DE MORAES BARCO
215	PSS202516542	LINDIMAR OLIVEIRA DA SILVA
216	PSS202514595	THAINA ROSENO DE LIMA SANTOS
217	PSS202501677	SUELEN DE PAULA LUCENA
218	PSS202500388	BRUNA DUARTE DE BARROS
219	PSS202514181	CYNTHIA SÉRGIO VON ZEIDLER
220	PSS202503184	ARYANA CRISTINA PEREIRA BONIFACIO TRONQUINI
221 EMPATE	PSS202505065	STEFANE DOMINGOS PINTO

221 EMPATE	PSS202510893	ANDREZA LUCIO DA SILVA
222	PSS202513438	MARINEIDE LIMA DO NASCIMENTO
223	PSS202504442	DAYANE APARECIDA DA SILVA SADATUKI

*Candidato convocado pela Lista Especial

Para a **entrega da documentação** o candidato deverá observar o prazo máximo do dia **22 de agosto de 2025** e toda a documentação deverá ser encaminhada, escaneada colorida, em formato PDF, para o e-mail: rh.pss@se-pmmc.com.br.

A relação de documentos e demais orientações sobre a forma de envio encontram-se disponíveis no link:

<https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/RELA%C3%87%C3%83O%20DE%20DOCUMENTOS%20PARA%20ADMISS%C3%83O%2004.2025.pdf>.

A não entrega de todas as documentações corretas, dentro do prazo estipulado, acarretará exclusão do candidato do referido Processo Seletivo Simplificado e a convocação do candidato subsequente.

Mogi das Cruzes, 18 de agosto de 2025.

Darly Aparecida de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 02, de 21 de junho de 2024.

CONVOCAÇÃO

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para **comparecerem no dia 25 de agosto de 2025, às 09h00**, no Auditório do CEMFORPE, na Rua Antenor Leite da Cunha, 55 - Lot. Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08773-395, para preenchimento de declarações e orientações pertinentes.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulado, poderá acarretar prejuízo no seu processo de contratação.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido e apresentar os documentos originais e cópia que comprovem os requisitos básicos, pré-requisitos específicos, bem como os títulos apresentados para a contagem de pontuação conforme o estabelecido nos artigos 8º, 9º e 12 do referido edital, conforme segue:

Art. 8º Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I. no ato da atribuição:

- preencher declaração de atendimento aos pré-requisitos para com o emprego público temporário pretendido;
- originais dos documentos apresentados para a contagem de pontos, à luz do artigo 12 deste edital.

II. no ato da contratação:

- comprovar a formação acadêmica: diploma ou certificado ou histórico, devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais;
- comprovar experiência a que alude o inciso II do Artigo 9º do presente edital;
- nacionalidade brasileira;

- d) gozo dos direitos políticos;
 e) quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
 f) idade mínima de 18 anos;
 g) não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.
 h) não apresentar incompatibilidade em face de acumulação de cargo, emprego ou função pública.
- Parágrafo único.** A não apresentação dos documentos necessários, bem como de atendimento aos pré-requisitos ao exercício das atividades, implicará na eliminação do candidato.

Art. 9º Constitui pré-requisitos específicos para o emprego de Merendeiro:

- I. Possuir Ensino Fundamental completo;
 II. Possuir 6 (seis) meses de experiência comprovada na forma apontada nos moldes solicitados no Art. 12.

Art. 12 [...]

§ 1º Reitera-se que a documentação referente à formação acadêmica para pontuação, conforme descrita na tabela deste artigo, [...] e, quando da convocação para atribuição, o candidato deverá reapresentar os documentos originais e/ou equivalente em caso de perda, implicando na desclassificação qualquer omissão ou inverdade.

[...]

Merendeiro

Nome	Inscrição	Classificação
CLAUDIA SOLANGE CARDOSO DOS SANTOS	PSS2202455627021	228
SANDRA REGINA DA ROSA MENDES	PSS2202450934712	229
ADRIANE CRISTINA MARTINS	PSS2202442516019	230
DARA CRISTINA DA SILVA SANTOS FREITAS	PSS2202444347053	231
TATIANE PONCIANO ALVES	PSS2202439932241	232
ÂNGELA ARAÚJO DA SILVA	PSS2202444131341	233
PATRICIA ALMEIDA DE CARVALHO	PSS2202402332842	234
EDNA BELMIRA LOPES	PSS2202435105717	235
AGATHA CANDIDO DO NASCIMENTO	PSS2202449346038	236
RICARDO PAULINO	PSS2202439101112	237
FERNANDA ALEXANDRE DE ALMEIDA	PSS2202459328230	238
ELENICE GOUVEA DOS SANTOS	PSS2202431936048	239
DEBORA DE SOUZA SANTOS	PSS2202417345556	240
TAÍS DEOLINDA DOS SANTOS	PSS2202451644242	241
DAVINA CRUZ SANTOS	PSS2202447324830	242
SELMA DOS SANTOS	PSS2202445229933	243
MARGARETE IURI ABE	PSS2202420111619	244
ELIZABETE LORETO DE OLIVEIRA	PSS2202449914625	245
LUCIANE FERREIRA SOARES	PSS2202443325828	246
SELMA REGINA BARBOSA	PSS2202418826627	247
DUNIA PRISCILA DIAS	PSS2202421332240	248
LARISSA ELISANDRA ROCHA GOMES	PSS2202429347553	249

TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	PSS2202460213619	250
SOLANGE ALCANTARA DE CARVALHO	PSS2202408552837	251
EDNEIA CRISTINA DOS SANTOS MARIANO	PSS2202430325923	252
TEREZA CRISTINA ZAKEVICIUS	PSS2202417715324	253
FLÁVIA TEREZA DA SILVA PEREIRA LIMA	PSS2202430425030	254
SIMONE XAVIER DE BRITO	PSS2202447716627	255
ELIZANGELA MOREIRA DE BARROS	PSS2202411638834	256
PATRÍCIA SANTOS DA SILVA DIAS	PSS2202404330930	257
ANA DENISE DA SILVA SOUSA	PSS2202400932042	258
TATIANE DA COSTA ORTEGA	PSS2202434033142	259
LILIAN TABORGA DE MELO	PSS2202413340241	260
PAULA MARIA SOARES	PSS2202455908158	261
MARCOS FERNANDO SILVA SANTOS	PSS2202436536744	262
ALINE CINTIA RODRIGUES SANTOS SANCHEZ	PSS2202426610164	263
JESSICA APARECIDA LOZANO	PSS2202407841047	264
VALÉRIA SAMARA DA SILVA CAMARGO	PSS2202423241636	265
KATLLEN DJAINE NASCIMENTO DOS SANTOS	PSS2202451545043	266
MARIA JOSE FERNANDES	PSS2202452986136	267
KARINE SANTOS DE MATOS	PSS2202402639048	268
JULIANA MACHADO DOS SANTOS	PSS2202422230635	269
LUCINEIA BÁRBARA NASCIMENTO RAMOS	PSS2202438336441	270
VANESSA VIVIANE DOS SANTOS	PSS2202446035144	271
ELBA PATRÍCIA BARBOZA LIRA	PSS2202452533937	272
LUCIMARA APARECIDA FONSECA BEZERRA	PSS2202430815623	273
FRANCISLEIDE APARECIDA BOTINI	PSS2202406432535	274
BIANCA LETICIA MARTINS BARBOSA DOS SANTOS	PSS2202443625929	275
ANDRESA MARQUES	PSS2202450733242	276
ALINE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA	PSS2202444536946	277
ERNESTINA R PEREIRA	PSS2202406025926	278
SANDRA APARECIDA REIS DA SILVA	PSS2202457027928	279
MERCIA MARIA DAS DORES SILVA	PSS2202452727835	280
VITORIA REGINA PARAGUASSU DAMACENO GOMES DE MENEZES	PSS2202448639744	281
MAGNA APARECIDA SOARES MUNIZ	PSS2202437718423	282
SILVANEIDE BESERRA LIMA	PSS2202447147138	283

DYANE JAKELINE VINENTE LOUREIRO	PSS2202452672016	284
TUANI LARISSA AUGUSTO QUIRINO	PSS2202443923243	285
DELBA DOS SANTOS OLIVEIRA	PSS2202457951637	286

Para a **entrega da documentação** o candidato deverá observar o prazo máximo do dia **26 de agosto de 2025** e toda a documentação deverá ser encaminhada, escaneada em formato PDF e colorida para o e-mail: rh.pss@se-pmmc.com.br.

A relação de documentos e demais orientações sobre a forma de envio encontram-se disponíveis no link:

https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/RELA%C3%87%C3%83O_DE_DOCUMENTOS_PARA_AD-MISS%C3%83O_04.2025.pdf.

A não entrega das documentações dentro do prazo estipulado acarretará exclusão do candidato do referido Processo Seletivo Simplificado e a convocação do candidato subsequente.

Mogi das Cruzes, 18 de agosto de 2025.

Darly Aparecida de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 1, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para **comparecer no dia 20 de agosto de 2025 às 14h**, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Gestão e Contratações Públicas, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP.

Na data acima estabelecida o candidato receberá orientações sobre a sua nomeação, preencherá formulários e será encaminhado para realização de exames médicos admissionais.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados, poderá acarretar prejuízo no seu processo de ingresso.

O candidato deverá ainda **enviar, até 25 de agosto de 2025**, a documentação completa exigida, escaneada dos documentos originais, para o e-mail: admissao@mogidascruzes.sp.gov.br

A relação de documentos e a forma de envio encontram-se disponibilizadas no link:

https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/RELA%C3%A7%C3%A3o_de_Documentos_para_Nomea%C3%A7%C3%A3oAdmiss%C3%A3o_q13L17Y.pdf

Caso a documentação não seja enviada até a data estabelecida, o candidato será excluído do referido concurso público.

AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (Lista geral)

Candidato	Inscrição	Classificação
LETICIA FERNANDA DA COSTA MIRANDA	60550546	71ª

TASSIA OLIVEIRA DE MIRANDA	63926040	72ª
ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS	61383880	73ª
THAIS PEREIRA SOUZA SANTOS	60906952	74ª
TANIA NEVES DA SILVA	59036940	75ª

AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (Lista negros e pardos)

Candidato	Inscrição	Classificação
WLADEMIR WILLIAM PACHECO	62262513	11ª

AGENTE ESCOLAR (Lista geral)

Candidato	Inscrição	Classificação
CRISTINA BARBOSA DE FRANCA	61874019	50ª

AGENTE ESCOLAR (Lista negros e pardos)

Candidato	Inscrição	Classificação
JESSICA NATALIA JUSTE FERREIRA	61891835	9ª

Em 15 de agosto de 2025.

Sérgio Decaro

Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 2, DE 06 DE DEZEMBRO 2023

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para **comparecer no dia 21 de agosto de 2025 às 14h**, na Secretaria de Educação, na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 2, 4º andar, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP.

Na data acima estabelecida o candidato receberá orientações sobre a sua nomeação, preencherá formulários e será encaminhado para realização de exames médicos admissionais.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados, poderá acarretar prejuízo no seu processo de ingresso.

O candidato deverá ainda **enviar, até 25 de agosto de 2025**, a documentação completa exigida, escaneada dos documentos originais, para o e-mail: admissao@mogidascruzes.sp.gov.br

A relação de documentos e a forma de envio encontram-se disponibilizadas no link:

https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/RELA%C3%A7%C3%A3o_de_Documentos_para_Nomea%C3%A7%C3%A3oAdmiss%C3%A3o_q13L17Y.pdf

Caso a documentação não seja enviada até a data estabelecida, o candidato será excluído do referido concurso público.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 30h (Lista geral)

Candidato	Inscrição	Classificação
ELISIANE FERREIRA STEFANI	63682613	130ª
TALITA MOURA FUKUOKA	63928205	131ª
PRISCILA APARECIDA DE MATOS PEREIRA	62015702	132ª
VITOR FERNANDES DE SOUZA	61836001	133ª
KARINA PEREIRA DE SOUZA	60247550	134ª
PATRICIA AKIKO YOSHIMURA	62290991	135ª
JOSE DE ANCHIETA VIEIRA DE LIMA*	63917173	136ª

ELISABETE VIEIRA	62906607	137ª
------------------	----------	------

*Candidato já convocado pela lista de negros e pardos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 30h (Lista negros e pardos)

Candidato	Inscrição	Classificação
RUBIA ALCARAZ LOPEZ	62010840	27ª
VANESSA APARECIDA SIQUEIRA	59093366	28ª
VIVIANE FERNANDES MELO	63964031	29ª

Em 15 de agosto de 2025.

Sérgio Decaro

Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para **comparecer no dia 20 de agosto de 2025 às 10h**, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Gestão e Contratações Públicas, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP.

Na data acima estabelecida o candidato receberá orientações sobre a sua nomeação, preencherá formulários e será encaminhado para realização de exames médicos admissionais.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados, poderá acarretar prejuízo no seu processo de ingresso.

O candidato deverá ainda **enviar, até 25 de agosto de 2025**, a documentação completa exigida, escaneada dos documentos originais, para o e-mail: admissao@mogidascruzes.sp.gov.br

A relação de documentos e a forma de envio encontram-se disponibilizadas no link:

[https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/Rela%C3%A7%C3%A3o de Documentos para Nomea%C3%A7%C3%A3oAdmiss%C3%A3o_q13Ll7Y.pdf](https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/Rela%C3%A7%C3%A3o%20de%20Documentos%20para%20Nomea%C3%A7%C3%A3o%20Admiss%C3%A3o_q13Ll7Y.pdf)

Caso a documentação não seja enviada até a data estabelecida, o candidato será excluído do referido concurso público.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato	Inscrição	Classificação
CLELIA APARECIDA MOLINA	7899313-0	340ª
JESSICA NATALIA JUSTE FERREIRA	7863395-8	341ª
LUCIENE ALVES TEIXEIRA	7839369-8	342ª

FISCAL DE RENDAS

Candidato	Inscrição	Classificação
HELIO SUSSUMU HIRONAKA	7834720-3	21ª
LUIZ LOPES PAIXAO FILHO	7911769-4	22ª
BARBARA LOPES DE ALMEIDA	7787520-6	23ª

Em 15 de agosto de 2025.

Sérgio Decaro

Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E8F-22F1-1A07-21CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 18/08/2025 17:58:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 18/08/2025 17:58:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/4E8F-22F1-1A07-21CC>